

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 1289/2026

LINHARES -ES 13 de março de 2026

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA QUE PROCEDA À RECUPERAÇÃO
DO LEITO CARROÇÁVEL RUA JOÃO CALMON (EM
FRENTE A KI-CESTA) – BAIRRO CENTRO -
LINHARES/ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste nobre Edil, inúmeros pedidos realizadas pela população em relação as ruas da comunidade, os munícipes pedem que seja elaborado e executado um trabalho de acerto da rua **JOÃO CALMON** dessa forma acabando com os problemas de UM GRANDE buraco criado pela grande movimentação de carros motos e ação das chuvas.

Os moradores relatam que o calçamento sofre com o peso do transporte e estão enfrentando inúmeras dificuldades devido às condições das ruas. Em contrapartida, em épocas de chuvas, as condições das vias pioram em muito, resultando em abertura de buracos que constantemente prejudicam gravemente a mobilidade da comunidade. Chegou

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, com urgência, as seguintes melhorias:

1 - Nivelamento da rua

Tais medidas são cruciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, bem como para melhorar a fluidez do trânsito na região. Acreditamos que a realização dessas melhorias será de grande importância para toda a comunidade.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população do bairro.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003800310038003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 16/03/2026 12:45

Checksum: **6C6BD96A78B539D0E4BB484A976A97831E86E646137C74718CEECC07B5F74CB3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003800310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.